

Projeto de Lei nº , de 2009
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Institui o Dia Nacional da Liberdade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Nacional da Liberdade” a ser comemorado em todo território nacional no dia 12 de novembro de cada ano civil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Liberdade como tema da história do Brasil encontra em seus registros inúmeras páginas, reservadas ao acontecimento de lutas que alcançaram grandes vitórias. Como nos mostra a abolição da escravatura, a inconfidência Mineira e seu ideal de liberdade republicana, a luta contra a ditadura e o anseio pela democracia, as diretas já e a promulgação da Constituição Federal de 1988. Destas batalhas fundamentais despontaram Líderes, Mártires, Heróis e Heroínas que promoveram o reencontro do Brasil com sua Liberdade. O reconhecimento destas conquistas não pode ser esquecido nem deixado de lado. A Liberdade como um dos maiores valores ligada aos princípios da consolidação da democracia merece todo nosso reconhecimento como alicerce fundamental na organização da sociedade brasileira. É fundamental que a

Liberdade em nosso país não seja apenas reconhecida como uma palavra ou como um mero direito existente, deve ser lembrada como um bem essencial garantido por inúmeros sacrifícios e pelo pela luta por muitas das vezes mortal de incontestáveis heróis, que merecem todo nosso reconhecimento, e toda nossa celebração. É claro que muitas batalhas ainda serão travadas e precisarão outros heróis, mas é importante que possamos sempre nos fortalecer com os bons exemplos de nossa história. É importante para a memória de nosso país o reconhecimento da importância das garantias de liberdade alcançadas. Para garantir a realização de tal reconhecimento, buscamos a criação do Dia Nacional da Liberdade. Para a sugestão do dia a ser consagrado dia Nacional da Liberdade é preciso que relembremos um período muito importante de nossa história que teve como personagem principal Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), fazendo jus aos ditames de nosso Hino Nacional, “Em teu seio, ó liberdade, desafia o nosso peito a própria morte”, Tiradentes foi enforcado esquartejado e sua morte colocada como exemplo aos que ansiavam pelo grito de liberdade e a proclamação do Brasil como República. A Inconfidência Mineira, movimento que sob a Liderança de Tiradentes buscava a independência, a liberdade e a luta contra um governo que tratava sua colônia com violência, autoritarismo, ganância e falta de respeito.

Tiradentes hoje é lembrado como o maior símbolo da liberdade em nosso país e como grande herói da Inconfidência Mineira. Símbolo do Sacrifício pela pátria, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, incorpora todo este sentimento de luta e perseverança na busca incansável pelos Direitos de Liberdade.

Tiradentes foi batizado em 12 de novembro de 1746, nasceu na Fazenda do Pombal, próxima ao arraial de Santa Rita do Rio Abaixo, entre a Vila de São José, hoje Tiradentes, Ritópolis e São João Del Rei. Filho do português Domingos da Silva Santos, proprietário rural e da brasileira Antônia da Encarnação Xavier, o quarto dos sete irmãos, ficou órfão aos 11 anos e ficou sob a tutela de um padrinho, que era cirurgião. Sua dedicação às práticas farmacêuticas e ao exercício da profissão de dentista lhe valeu o cognome Tiradentes.

Reconhecendo Tiradentes como ícone incontestável da luta pela Liberdade do país e considerando a sugestiva data de seu batismo encaminho projeto de lei transformando o dia 12 de novembro no Dia Nacional da Liberdade.

Sendo assim, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares na aprovação deste projeto de lei em prol do reconhecimento da Luta dos heróis e heroínas pelas garantias de liberdade em nosso país.

Sala das Sessões,

de 2009.

Deputado REGINALDO LOPES
PT-MG.